

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000. GABINETE DO VEREADOR JULIANO FELIZARDO BASTOS

Em 20 de setembro de 2021,

Projeto de Lei nº: 108/2021

4

Institui a SEMANA DO MAR E DO MERGULHO, no município de Arraial do Cabo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica institui no Calendário Oficial de Eventos A SEMANA DO MAR E MERGULHO do município de Arraial do Cabo- RJ.

Parágrafo Único

O evento acima mencionado será realizado anualmente na primeira semana de novembro.

Art. 2º

A Semana do Mar e Mergulho possui como objetivo fomentar o desenvolvimento turístico e econômico sustentável, atividades culturais e sociais voltadas a valorização do mar, do turismo, da economia no município Cabista, o desenvolvimento regional geração de renda, desenvolvimento socioeconômico, dentre outras que podem ser desenvolvidas nos eventos.

Art. 3º -

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2021.

Juliano Felizardo Bastos VEREADOR